



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **18936/2011 - 23087**
Usuário: **POSTO UNIÃO LTDA**
CNPJ: **01.224.021/0001-53**
Município: **SILVÂNIA - GO**

DECLARAÇÃO 234 /2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **33 metros** de profundidade, localizado na **Avenida Dom Bosco**, nº **1577**, **Park Residencial Anchieta**, nas coordenadas geográficas **16°40'23,3" S** e **48°36'57,6" W**, no município de **SILVÂNIA**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento comercial – Posto de combustível

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Newton Tavares de Oliveira**, CPF **194.565.901-78**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de junho de 2012.


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente